CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

INDICAÇÃO /2024

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo, junto a **SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana** providencie o serviço de **pavimentação asfáltica**, da **Rua Tabosa**, Bairro **Plácido de Castro**.

Sala de Sessões **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, Dia 03 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido de moradores, foi verificada a necessidade da intervenção da Prefeitura de Rio Branco no que se refere ao serviço de pavimentação asfáltica, pois a trafegabilidade encontra-se prejudicada, ocasionando transtornos à comunidade que ali reside e aos demais transeuntes que passam pelo local, que reclamam das péssimas condições. Vale lembrar que a lei municipal de número 2.462 criada em 27 de junho de 2023, dá prioridade de adequação da camada asfáltica, passeio público, e demais equipamentos públicos nas vias em que residem pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Diante disso, solicito ao Senhor Prefeito que se sensibilize com a situação do morador **Isaac da Silva Rodrigues,** que reside na rua acima citada, e possa determinar que as providências cabíveis sejam tomadas para que para que o tráfego de veículos e até mesmo dos pedestres possa fluir normalmente e a comunidade tenha seu problema solucionado.

Rio Branco, 03 de junho de 2024.

Fábio Araújo
Vereador

Fábio Araújo VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

